

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO (Do Sr. Alberto Fraga)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça, acerca de doações de verbas por organizações governamentais americanas à Polícia Federal brasileira.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, no sentido de esclarecer esta Casa sobre as questões a seguir relacionadas:

- 1- **Qual o montante financeiro** transferido pelos Estados Unidos às polícias brasileiras nos últimos dez anos?
- 2- Quais os **mecanismos institucionais** foram utilizados para a doação de US\$ 5 milhões pela DEA (Drug Enforcement Administration) à Polícia Federal?
- 3- Quais as **contrapartidas** exigidas pelo doador para a execução financeira da doação.
- 4- **Outros Estados** mantém política semelhante de doação à polícia brasileira? Quais e quais valores?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A questão da ação policial é chave para a soberania Nacional. Em declaração à revista Carta Capital, o chefe do FBI no Brasil por quatro anos, Sr. Carlos Costa, declara a "compra" da polícia brasileira. São afirmações graves que chegam a ridicularizar o sistema policial brasileiro.

Com base na reportagem em anexo, solicito que sejam esclarecidas as afirmações desse alto funcionário estrangeiro que por anos atuou no Brasil em áreas estratégicas.

Sala das Sessões em 22 de Março de 2004

**Deputado Alberto Fraga**